



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete da Vereadora PAMELA MAIA
Projeto de Lei nº 001/2020

PROJETO DE LEI

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Linhares o – DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”

Art. 1º – Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o “ Dia das mulheres que fazem a diferença em Linhares , a ser realizado no dia 02 de Setembro de cada ano.

Art. 2º – O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias” da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte


PÂMELA GONÇALVES MAIA

Vereadora PSDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A Instituição do dia comemorativo da Mulher que faz a diferença em Linhares , visa a valorização da mulher na Sociedade Linharenses em todos os aspectos e áreas de sua atuação e destaque na Sociedade.

Em consonância com os princípios de empoderamento das mulheres da ONU MULHERES a instituição do dia 02 de Setembro para homenagear as Mulheres Linharenses pretende destacar o papel das mulheres no crescimento econômico e desenvolvimento humano em nossa Cidade.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Pâmela G. Maia
PÂMELA GONÇALVES MAIA

Vereadora – PSDC